

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3644 de 02 de Dezembro de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 187/2025

#### NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Gizele Aparecida Rodrigues para exercer o cargo efetivo de Técnica em Segurança do Trabalho da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 01/12/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 01 de Dezembro de 2025.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

# **Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI**

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP**

Prorrogação de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 43/2024 -. Objeto: Outsourcing de impressão - sem franquia - faturamento por páginas impressas - impressão monocromática sem papel, para impressão em geral dos setores administrativos e teste ergométrico e raio x. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;

**ARP 91/2024 -COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.266/0001-04. Valor: **R\$ 14.570,00 (Quatorze mil quinhentos e setenta reais)**.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato 85/2025**, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e **LUZ CORRETORA DE SEGUROS E RASTREAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.142.947/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para rastreamento veicular com câmeras. Valor: R\$ 10.792,80 (Dez mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 25 de 01 de Dezembro de 2025.**

*Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.*

A Subsecretária de Vigilância em Saúde, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 01/12/2025 à 07/12/2025:

**Raquel Dilly Fonseca Araújo**  
**Áquila Cristina Costa (Férias)**  
**Telmaliz Martins Gomes**  
**Ana Carolina Belmiro Gonçalves**  
**Andresa Silvestre Dos Santos**  
**Ana Maria Martinho Pereira**  
**Deiziane de Castro**  
**Cintia Gomes dos Santos**  
**Elenice Anacleto do Nascimento**  
**Gabriela Beatriz Silva**  
**Evandro Freitas**

**Igor Ferreira Magalhães**  
**Patrícia Isabel Sacramento Maia**  
**Marcela Belmiro Goncalves**  
**Marilia dos Reis Loredo**  
**Mayara Xavier**  
**Michele Aparecida Mendes da Silva**  
**Regina Celia Barbosa**  
**Tatiane Oliveira Teixeira**  
**Bárbara Arcanjo de Freitas**  
**Simone Nascimento do Carmo**  
**Josiane Maximina Elias**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 01 de Dezembro de 2025

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**

Subsecretária de Vigilância em Saúde

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA N.º 11, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na Polícia Municipal.

**Ramon Leonardo Magalhaes**, Secretário Municipal de Segurança Pública de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 12.398, de 31 de agosto de 2025, para apuração de irregularidades no serviço público - no âmbito da Polícia Municipal;

**CONSIDERANDO** a abertura de procedimento para apuração de supostas irregularidades na conduta de servidor no âmbito das atividades da Polícia Municipal, conforme Procedimento 42/2025, protocolado ao dia trinta do mês de setembro de 2025, sob Edição nº 3570, de 02 de outubro de 2025, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Dimas José Dos Santos solicita a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão de novos elementos/materialidade de objetos e ou de prova testemunhal, para corroborar na elucidação dos fatos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 11, de 01 de dezembro de 2025, para apuração dos fatos apontados na sindicância 42/2025 da Corregedoria e Ouvidoria da Polícia Municipal - GCM.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariana MG, 01 de dezembro de 2025.

-----  
Ramon Leonardo Magalhaes

Secretário Municipal de Segurança Pública

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA SME Nº 25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*Retifica o artigo 6º da Portaria SME nº 22, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Cadastro e Matrícula para o 1º Período da Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino de Mariana/MG - Ano Letivo de 2026.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA/MG**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Municipal nº 250, de 31 de janeiro de 2025,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste no calendário do processo de inscrição para o 1º Período da Pré-Escola, visando melhor organização logística e fluxo administrativo;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a garantia de transparência no processo de matrícula;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 6º da Portaria SME nº 22, de 07 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** As inscrições para as vagas do 1º Período da Pré-Escola ocorrerão mediante preenchimento de formulário eletrônico e seguirão as seguintes etapas e prazos:

.....

**II** - Em 05 de dezembro de 2025: Disponibilização da listagem de encaminhamento, conforme zoneamento do Anexo I;

**III** - A partir de 11 de dezembro de 2025: Convocação escalonada para o encaminhamento de matrícula.

.....

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria SME nº 22/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Mariana, 01 de dezembro de 2025, Minas Gerais.*

**FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **REPÚBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 002/2025**. INEXIGIBILIDADE 106/2025 PRC 144/2025. Objeto: Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços bancários para o recebimento de tributos e demais receitas públicas do Município de Mariana/MG. Início do recebimento dos documentos às 09:00min do 11/12/2025 até às 09:00min do dia 11/12/2026. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:[www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Tel: (31)3557-9055. Mariana, 01 de dezembro de 2025. Marlon Paulo Figueiredo Silva. Secretário Municipal de Planejamento, fazenda e Governança.